

CARTÃO-POSTAL

Divulgada imagem vencedora do concurso em homenagem à Ponte dos Arcos

Ganhador receberá um certificado e um kit com livros e revistas sobre a história do município

BARRA MANSA

Em comemoração aos 60 anos da Ponte Ataúlfo Pinto dos Reis, mais conhecida como Ponte dos Arcos, a Fundação Cultura Barra Mansa (FCBM) realizou um concurso fotográfico em homenagem à construção. Nesta semana a FCBM divulgou a imagem vencedora. A foto premiada é do morador do Centro médico, Chan Tiel Yuen, e foi escolhida através de uma comissão julgadora formada por representantes das entidades organizadoras e profissionais da área. O médico neurologista con-

ta que foi convencido pela esposa a participar e não imaginava que ganharia. “Minha esposa é fotógrafa e lembrou que eu tinha essa foto e me convenceu a participar. Quando eu soube que tinha ganhado fiquei bastante feliz e surpreso, mas foi um orgulho muito grande como morador de Barra Mansa”, explicou.

O prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Drable (MDB), parabenizou o vencedor Chan Tiel pela foto inspiradora mostrando sua paixão pela cidade. A fotografia será usada como Cartão-Postal de Barra Mansa e ainda ganhará um certificado e um kit com livros e revistas sobre a história do município.

De acordo com o presidente da Fundação Cultura, Marcelo Bravo, foram mais de 50 participantes, sendo cada um poderia participar com três fotos diferentes. “A quantidade e a qualidade das

fotos, tornaram a tarefa de selecionar o vencedor mais difícil que imaginávamos. Parabenizamos a todos os participantes do concurso e em especial ao Chan Tiel pelo talento em transmitir pela fotografia a beleza de um monumento importante no município”.

O CONCURSO

A prefeitura de Barra Mansa, por meio da Fundação Cultura, em parceria com a Academia Barra-mansense de História (ABH), realizou em março o Concurso de Fotografia com o tema ‘Sessenta Anos da Ponte dos Arcos’. O concurso foi aberto a todos, independente de residir na cidade.

Participaram da comissão julgadora o fotógrafo do jornal A VOZ DA CIDADE Fábio Guimas, do jornal Diário do Vale Paulo Dimas, da representante da ABH Dulce Rodrigues e do gerente de Patrimônio da FCBM Nikson Salem.

Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis realiza o ‘Sarau in Casa’

ANGRA DOS REIS

Acontece às 18h30min de hoje, a segunda edição do ‘Sarau in Casa’, realizado no salão superior da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis. A entrada é gratuita, mas sujeita à lotação. O projeto produzido pelo Coletivo Cantautores de Angra em parceria com a Secretaria Executiva

de Cultura e Patrimônio propõe a vivência cultural característica de um Sarau, proporcionando aos artistas envolvidos ampla imersão no conceito artístico, a criação de novas parcerias e consolidação do coletivo; que surge para movimentar e ampliar a cena da música independente da cidade.

Para o público, surge a oportu-

nidade de experimentar em um mesmo palco, diversas manifestações artísticas inéditas. O evento continua em edições mensais com o objetivo de criar rotatividade dos artistas envolvidos, nessa edição participarão Ayron, Bruno Pelego, Bruno Perez, Davi Viana, Igor Raiol, Letícia Cazagrande, Margareth Assad e Renan Chaves.

O mais antigo jornal, também é o mais moderno.



Impresso, na web, no tablet e no celular.
www.avozdacidade.com

TRADIÇÃO E MODERNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2018- Objeto: contratação de empresa especializada para construção de padrão e adequações elétricas com distribuição de circuito para alimentação de aparelho de Raio-X no Pronto Atendimento Paraíso conforme edital Processo Administrativo nº: 1.254/2018. Data/Hora: 27/04/2018 às 16:00 horas. Valor Estimado: 15.727,16. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Resende: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. Para mais informações e questionamento: Contato e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel.: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Câmara Municipal de Porto Real

CONTRATO Nº 004/2016
Prorrogação Nº 03

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2016
02. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Real
03. CONTRATADA: Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda. – ME
04. OBJETO: Locação de Veículo.
05. EMBASAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93
06. VALOR ADITADO: R\$ 18.300,00
07. PRAZO: 06 (seis) meses
08. VIGÊNCIA: 25/01/2018 a 24/07/2018
09. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATO Nº 001/2018

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2016
02. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Real
03. CONTRATADA: Refrigeração Eletrofon Ltda. – EPP
04. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos e Equipamentos de Refrigeração
05. MODALIDADE: Art. 22, III, da Lei nº 8.666/1993
06. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 004/2017
07. VALOR: R\$ 36.960,00
08. PRAZO: 12 (doze) meses
09. VIGÊNCIA: 26/01/2018 a 25/01/2019
10. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

CONTRATO Nº 002/2018

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2017
02. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Real
03. CONTRATADA: Posto Pilotos Ltda
04. OBJETO: Fornecimento de Combustível
05. EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993, Resolução CMPR nº 255/2018
06. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018
07. VALOR: R\$ 9.320,00
08. PRAZO: 12 (doze) meses
09. VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 14/03/2019
10. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

CONTRATO Nº 010/2016
Termo Aditivo nº 04

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2016
02. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Real
03. CONTRATADA: Binário Service Ltda - ME
04. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de provedor de internet vi a fibra ótica com 30Mb de velocidade dedicado
05. EMBASAMENTO: art. 57, II Lei 8.666/1993
06. MOTIVO: Prorrogação da vigência
07. VALOR: R\$ 42.800,00
08. PRAZO: 4 (quatro) meses
09. VIGÊNCIA: 02/03/2018 a 01/07/2018
10. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

CONTRATO Nº 010/2016
Termo Aditivo nº 05

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2016
02. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Real
03. CONTRATADA: Binário Service Ltda - ME
04. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de provedor de internet via fibra ótica com 30MB de velocidade dedicado
05. EMBASAMENTO: art. 65, §1º, Lei 8.666/1993
06. MOTIVO: Acordo de supressão
07. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.605,00
08. VALOR CORRIGIDO: R\$ 41.195,00
09. VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 01/07/2018
10. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

CONTRATO Nº 011/2017
Termo Aditivo nº 01

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2017
02. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Real
03. CONTRATADA: Binário Service Ltda - ME
04. OBJETO CONTRATUAL: Locação de sistemas integrados de informática destinados ao processo legislativo bem como criação do site integrado com os sistemas de controle de e-mails
05. EMBASAMENTO: art. 65, §1º, Lei 8.666/1993
06. MOTIVO: Acordo de supressão
07. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.900,00
08. VALOR CORRIGIDO: R\$ 243.600,00
09. VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/08/2018
10. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2018

HOMOLOGO a licitação 001/2018, que é parte integrante do processo administrativo nº 183/2017, na modalidade CONVITE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ALGUMAS IMPRESSORAS E NOTEBOOKS EXISTENTES DA SEDE E ANEXO com o seguinte resultado: DESERTA.

LICITAÇÃO Nº 009/2017

HOMOLOGO a licitação 009/2017, que é parte integrante do processo administrativo nº 088/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO com o seguinte resultado: DESERTA.

DISPENSAS E INEXEGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018; FAVORECIDA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (CNPJ Nº 33.050.071/0001-58); OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica; EMBASAMENTO: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 40.000,00; AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Souza Caldas; DATA: 09/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018; FAVORECIDA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (CNPJ Nº 33.050.071/0001-58); OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica; EMBASAMENTO: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 5.610,04; AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Souza Caldas; DATA: 19/02/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018; FAVORECIDA: OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL (CNPJ Nº 09.174.941/0001-16); OBJETO: Prestação de Serviços Cartorários; EMBASAMENTO: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 1.000,00; AUTORIZAÇÃO: Fernando Guimarães Santos; DATA: 06/03/2018.

FERNANDO GUMARÃES SANTOS
PRESIDENTE DA CMPR

*Prefeitura Municipal de Itaitiaia*

LEI N.º 873 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por superávit, até o montante correspondente a 0,15 % (zero vírgula quinze por cento) do orçamento total, em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - O presente crédito é proveniente do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017, destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos de despesas com contratações de serviços, aquisição de materiais, subvenções e outros, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal

LEI N.º 874 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por superávit, até o montante correspondente a 0,45 % (zero vírgula quarenta e cinco por cento) do orçamento total, em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos

de despesas com a Assistência Social, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal

LEI N.º 875 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por superávit, até o montante correspondente a 4,73 % (quatro vírgula setenta e três por cento) do orçamento total, em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos de despesas com Saúde, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia-RJ CONTRATADA: CNE CONSTRUTORA – ME OBJETO: Prorrogação do contrato de reforma e ampliação da creche Municipal Professora Celina Alves Ferreira, Localizada na Rua Juliana Campos Neves, conforme solicitação as fls. 1021 do PA 5643/2017, por mais 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 72.926,35 (setenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) PROSSO: 5643/2017 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018 VIGÊNCIA: 60 dias, com início em 27/02/2018 e término em 28/04/2018. Itaitiaia, 10 de Abril de 2018.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a data de realização da Tomada de Preço Nº02/2018, referente ao P.A. nº. 9371/2017, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Sondagem à Percussão, Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Elaboração de Projeto de Contenção para o terreno situado na Estrada da Usina Velha, Canal de Captação do Rio Campo Belo - Benfica, neste Município, dia 30/04/2018 às 08:00 horas. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itaitiaia@yahoo.com.br. Itaitiaia/RJ, 11 de abril de 2018.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a data de realização do Pregão Presencial Nº24/2018, referente ao P.A. nº. 9581/2017, que objetiva o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos/Insumos padronizados na rede básica municipal que fazem parte da Deliberação CIB-RJ nº 2661/2013, conforme Portaria do MS. 1555/2013, pelo período de 12 (doze) meses, dia 25/04/2018 às 10:00 horas. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itaitiaia@yahoo.com.br. Itaitiaia/RJ, 11 de abril de 2018.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a data de realização do Pregão Presencial Nº25/2018, referente ao P.A. nº. 3167/2017, que objetiva a Aquisição de Roupas de Cama, Banho e Vestuário, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Maternidade Doutor Manoel Martins de Barros, dia 27/04/2018 às 09:30 horas. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itaitiaia@yahoo.com.br. Itaitiaia/RJ, 11 de abril de 2018.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações